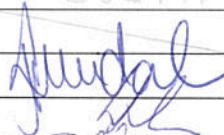
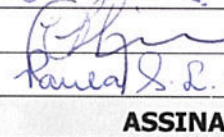
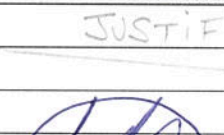
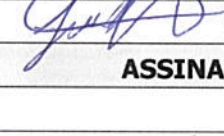

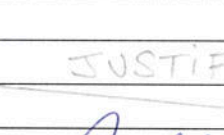
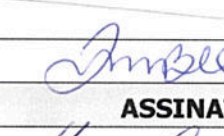


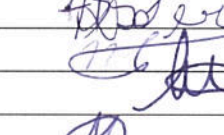
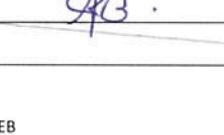
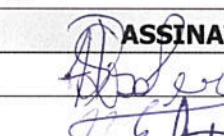
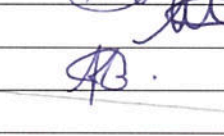


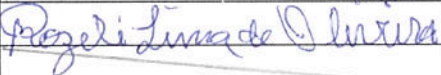



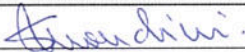
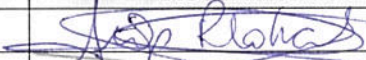


ATA DA CENTÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, com início às catorze horas, realizou-se na sala do Plenário do Conselho Municipal de Educação, localizado a Rua Taboão nº 10, nesta Capital, a centésima Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB. A Sra. Presidente, Kezia Adriana de Araújo Alves, informou sobre as ausências justificadas nesta data, sendo dos Conselheiros: Rafael Sandalo Nery Palhares, Ana Beatriz Bizzarro Terra, Martha Aparecida Domingues, Priscila Pita, Adriana Cardoso Martins e Keiko Kishi Lazzeri. Diante da ausência da Primeira Secretária, a Sra. Mayra Regina Vidal, Segunda Secretária, atuará como Secretária na presente sessão. As Conselheiras Francislaine Gomes Rosa Peres e Maria de Lourdes Borges Santos justificaram a ausência na reunião do dia quinze de agosto de 2017. Aberta a sessão, foi feita a leitura da pauta do dia, sendo esta: **I- Informes Gerais: a)** Atualização do *site* com as atas das reuniões ordinárias e PDF com a Apresentação do CACS FUNDEB (*power point* utilizado na última reunião); **b)** Lembre junto às DREs para disponibilização dos carros aos Conselheiros dos segmentos pais e alunos. **II- Ordem do Dia: a)** Análise da prestação de contas semestral; **b)** Conclusão do relatório semestral de atividades; **c)** Elaboração da pauta da reunião ordinária de outubro. A Sra. Presidente iniciou a reunião com o segundo item da pauta, que é a Conclusão do relatório semestral de atividades. A Secretária Mayra Regina Vidal leu o relatório semestral de atividades, que fora enviado por e-mail junto à convocação para todos os Conselheiros. Foram solicitadas alterações em alguns termos e o Relatório do primeiro semestre de atividades do CACS FUNDEB foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Hércules lembrou que a Secretaria Municipal de Educação continua apenas enviando um e-mail orientando o cadastro dos alunos no EOL e Censo Escolar, e a Conselheira Mayra Regina Vidal sugeriu que o CACS FUNDEB recomende à Secretaria Municipal de Educação a formação presencial dos servidores que realizam o cadastro, o que também foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente fez a posse do Conselheiro, aluno secundarista, Sr. Maurício Alves de Castro Junior. A Conselheira Sra. Rozeli Lima de Oliveira, aluna da Educação Básica, pediu desligamento do CACS FUNDEB por motivo de trabalho. A segunda ordem do dia, a Análise da prestação de Contas Semestral, foi realizada pela Conselheira Sra. Sueli Aparecida de Paula Mondini, que apresentou a prestação de contas e explicou que houve erro na publicação dos valores utilizados para pagamento de professores, sugerindo que o CACS FUNDEB recomende a Secretaria Municipal de Educação que repasse para Finanças que não foi utilizado 124% com remuneração dos profissionais da educação, e que o correto seria 100,13%. A Conselheira Sueli Mondini apresentou as receitas FUNDEB, receita por aplicação bancária, receita total e remuneração dos profissionais da educação no primeiro semestre, assim como o saldo bancário, e informou que consta na publicação o saldo final no Banco do Brasil em 30 de junho de 2016 e o mesmo está correto; apresentou também os CDs com as informações das remunerações dos que receberam via FUNDEB, e não há registros indevidos no primeiro semestre de 2017. O Conselho aprovou a prestação de contas do primeiro

semestre de 2017. A Sra. Presidente iniciou a última ordem do dia, colocando em discussão a definição da pauta da reunião ordinária de outubro de 2017, com indicação de convidar a Escola de Contas do Tribunal de Contas do Município para uma formação voltada à prestação de contas, simultaneamente a Secretaria da Fazenda e a Secretaria Municipal de Educação, verificando quais poderão contribuir na próxima reunião. A Sra. Presidente colocou que, caso os convidados não possam contribuir no dia dezessete de outubro, a pauta será definida pela presidência do CACS FUNDEB. Após, o Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja Ata eu, Mayra Regina Vidal, lavrei e deverá ser assinada pela Presidente da sessão e por todos os Conselheiros, se achada conforme. São Paulo, 19 de setembro de 2017.,

| PODER EXECUTIVO | | ASSINATURA |
|------------------------------------|--|--|
| TIT. | RAFAEL SANDALO NERY PALHARES | JUSTIFICOU |
| TIT. | ANA BEATRIZ BIZZARRO TERRA | JUSTIFICOU |
| TIT. | MARTHA APARECIDA DOMINGUES | JUSTIFICOU |
| TIT. | MONICA CRISTINA BORGES DE CARVALHO |  |
| SUPL. | MAYRA REGINA VIDAL |  |
| SUPL. | EDGAR ALVES DA SILVA |  |
| SUPL. | ELISABETE LIMA SIQUEIRA FIGUEIREDO |  |
| SUPL. | PAULA SILVA LIMA FERREIRA | Paula S. L. Ferreira |
| PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | ASSINATURA |
| TIT. | PRISCILA PITA (SINPEEM) | JUSTIFICOU |
| TIT. | ANA MARIA DOS SANTOS (SEDIN) | |
| SUPL. | ANTONIO BRAGA (APROFEM) |  |
| SUPL. | CÉLIA CORDEIRO DA COSTA (SINPEEM) |  |
| DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | ASSINATURA |
| TIT. | CARLOS ROBERTO MEDEIROS CARDOSO (SINESP) | |
| TIT. | KEIKO KISHI LAZZERI (SINESP) | JUSTIFICOU |
| SUPL. | KATIA CARVALHO FERREIRA (SINESP) | |
| SUPL. | IARA MARQUES BERNARDES (SINESP) |  |
| SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS | | ASSINATURA |
| TIT. | HÉRCULES RODRIGUES (APROFEM) |  |
| TIT. | KÁTIA DOS SANTOS MOREIRA (SINDSEP) |  |
| SUPL. | ROGÉRIO ALVES DIAS (APROFEM) |  |
| SUPL. | TATIANE DE ARAÚJO BRAGA (SINDSEP) |  |
| PAIS DE ALUNOS | | ASSINATURA |
| TIT. | FRANCISLAINE GOMES ROSA PERES |  |
| TIT. | MARIA DE LOURDES BORGES SANTOS |  |
| TIT. | KEZIA ADRIANA DE ARAÚJO ALVES |  |
| TIT. | ANDRÉ BERNARDINO DA CONCEIÇÃO | AB. |
| SUPL. | CLAUDIONORA GONÇALVES DE LIMA CELESTE | |

| | | |
|---------------------------------------|--|--|
| SUPL. | JUCICLEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA |  |
| SUPL. | LÚCIO TAIPA CALLE | |
| SUPL. | ADRIANA GOMES GAMA DA SILVA | JUSTIFICOU |
| ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | ASSINATURA |
| TIT. | ROZELI LIMA DE OLIVEIRA |  |
| TIT. | ADRIANA CARDOSO MARTINS | |
| SUPL. | CARLOS EDUARDO MORAES |  |
| SUPL. | DAVID DA SILVA FERREIRA |  |
| ALUNOS SECUNDARISTAS | | ASSINATURA |
| TIT. | JÚLIA NEGREIROS DE OLIVEIRA | |
| TIT. | RAYANE SANTOS DINIZ | |
| SUPL. | BRUNA DAS VIRGENS FORTE | |
| SUPL. | MAURÍCIO ALVES DE CASTRO JUNIOR |  |
| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | ASSINATURA |
| TIT. | SUELI APARECIDA DE PAULA MONDINI |  |
| SUPL. | LOURDES DE FATIMA PASCHOALETTO POSSANI | |
| CONSELHO TUTELAR | | ASSINATURA |
| TIT. | SILVIA APARECIDA RODRIGUES CABRAL |  |
| SUPL. | JUVENATO PAULO GOES | |

ANEXO À ATA DA CENTÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB

Não há.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1º SEMESTRE/2017

I – Introdução

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é, atualmente, a principal política de financiamento da educação básica brasileira. Referido fundo é formado por recursos provenientes de impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, para o pagamento de despesas com:

- (a) remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- (b) aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- (c) uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- (d) levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- (e) realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- (f) concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- (g) aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Criado pela lei que instituiu o FUNDEB¹, o CACS-FUNDEB é um órgão colegiado que tem como função principal o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência, o planejamento e a aplicação dos recursos do fundo, no âmbito de todas as esferas administrativas: municipal, estadual e federal.

São atribuições do CACS-FUNDEB:

- Acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB.
- Supervisionar a realização do Censo Escolar.
- Acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual;
- Instruir, com parecer, as prestações de contas dos recursos do FUNDEB a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas.
- Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos.

Posteriormente, outras legislações acrescentaram atribuições ao CACS-FUNDEB, como a Lei n° 12.487, de 15/09/2011, que trata da transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública; a Lei n° 12.499, de 29/09/2011, sobre o acompanhamento da transferência de recursos repassados pela União para manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil; e a Lei n° 12.695, de 25/07/2012, que dispõe sobre transferência e aplicação dos recursos repassados para a execução das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR).

¹ O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional n° 53/2006, regulamentado pela Lei n° 11.494/2007 e pelo Decreto n° 6.253/2007.

II – Calendário e pauta das reuniões ordinárias

O calendário com as reuniões ordinárias de 2017² foi divulgado por meio do COMUNICADO Nº 234, DE 06 DE MARÇO DE 2017 (DOC de 07/03/17, pág. 32), retificado pelo COMUNICADO Nº 437, DE 28 DE ABRIL DE 2017 (DOC de 29/04/17, pág. 55):

| Data | Pauta |
|-------------|--|
| 14/02 | Aprovação da Prestação de Contas Anual – 2016 e do Calendário |
| 21/03 | Análise do Regimento Interno |
| 18/04 | Aprovação do Regimento Interno |
| 09/05 | Análise do Censo Escolar |
| 20/06 | Prestação de Contas Parcial (1º quadrimestre - 2017) |
| 25/07 | Prestação de Contas Parcial (1º quadrimestre - 2017) - continuação |
| 15/08 | A definir |
| 19/09 | A definir |
| 17/10 | A definir |
| 21/11 | A definir |
| 12/12 | A definir |

III – Síntese das atividades realizadas

a) Fevereiro

- Foi informado pela Secretária do Conselho que os membros que não justificaram ausências, não tomaram posse ou que não mais representassem os segmentos precisariam ser substituídos;
- Foi aprovado o cronograma das reuniões ordinárias, previstas para ocorrerem às terças-feiras do mês, com exceção dos meses de julho e dezembro, com primeira chamada às 13h30 e início às 14h00;
- Foi aprovada, por unanimidade, a prestação de contas anual, referente ao ano de 2016, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 7º da Lei municipal nº 14.666/08³;

b) Março

- Ofícios expedidos pela SME aos diversos segmentos para indicação de novos Conselheiros, a fim de completar o mandato até setembro/2018;
- A SME adotou como prática enviar por e-mail aos Conselheiros as atas das reuniões ordinárias, assinadas e digitalizadas;

² O Colegiado se reúne na sede do Conselho Municipal de Educação, à Rua Taboão, 10 – Sumaré.

³ O CACS-FUNDEB deve realizar a aprovação do relatório anual das contas do Fundo até o final de fevereiro, ou seja, 30 dias antes do vencimento do prazo que o Município tem para prestar contas de seus recursos que é em 31 de março de cada exercício (art. 27 da lei federal nº 11.494/97, combinado com o art. 48, I, da Lei Orgânica do Município).

- O Conselho discutiu a necessidade de esclarecimento dos dados referentes ao Censo Escolar pela SME;
- Foi realizada a leitura parcial da minuta do Regimento Interno, com as modificações necessárias a fim de adequá-lo à Lei nº 16.421, de 08/04/2016, que alterou a Lei nº 14.666/08;
- Foi proposta a criação de uma página do CACS-FUNDEB no *site* da PMSP/SME;

c) Abril

- Foi sugerido o encaminhamento dos nomes para substituição dos Conselheiros ausentes, ainda que não se tivesse indicação de pais e alunos em número suficiente;
- Os Conselheiros solicitaram o envio de dois ofícios à SME:
 - i) Consulta sobre o que significa “atividade de relevância e interesse social”, a fim de verificar a possibilidade de dispensa de ponto ao segmento de pais;
 - ii) Solicitação para que fosse disponibilizado carro a todos os membros para participação das reuniões;
- Foi aprovado o Regimento Interno do CACS-FUNDEB, em substituição ao publicado no DOC de 10/12/2008, pág. 16;
- A Sra. Jaqueline, que coordena o Censo Escolar na Secretaria, estava em férias e não pôde comparecer na reunião do Conselho. SME/CIEDU informou que estava trabalhando para responder aos questionamentos relativos às divergências de dados entre EOL, EducaCenso e FNDE nos anos de 2015 e 2016;

d) Maio

- O Conselheiro Rafael Palhares leu ofício SME/CIEDU 004/2017 contendo justificativa de ausência de representante do setor na reunião do Conselho e esclarecimentos sobre os questionamentos enviados por este Conselho. No ofício consta que em virtude de diferença temporal entre dados coletados no sistema EOL em 31/05/2015 e a coleta de dados do sistema EducaCenso que ocorreu em 27/05/2015, há uma diferença de 4 (quatro) dias entre os mesmos considerada relevante. No mesmo ofício foi relatado também que após a coleta dos dados no sistema EducaCenso são permitidos retificações por parte das Unidades Educacionais sem o respectivo reporte a SME/SP. A Conselheira Sueli Mondini reforçou que o alinhamento de conceitos é muito importante, para que o sistema tenha bem delineado o que é educação em tempo integral, anos iniciais e anos finais, por exemplo. Os Conselheiros Hercules e Rogério questionaram se não seriam os projetos do Mais Educação/SP que são vistos de forma distinta por cada um desses sistemas. O Conselheiro Rafael esclareceu que os sistemas fazem a leitura das horas de escolarização e de atividades complementares por aluno o que não incorre em discrepâncias. A Conselheira Sueli Mondini relatou também que as creches particulares conveniadas devem estar cadastradas devidamente, pois se fossem cadastradas apenas como Creches particulares não seria possível o recebimento de recursos do FUNDEB. Ela relembra que a recomendação do ajuste desses parâmetros já ocorreu

anteriormente nos relatórios de 2015 e 2016, e assim revertermos para o recebimento devido. O Conselheiro Hércules comentou que as discussões sobre o Censo entre as DREs e as escolas são apenas por e-mail, e que o setor de informática não repassa informações quando há divergências, e que ele já havia percebido os problemas de “desaparecimento” de alunos. O Conselheiro Hércules pede que o CACS FUNDEB reforce a necessidade de formação e acompanhamento das orientações sobre o Censo, e assim evitar essas discrepâncias sistêmicas. O Conselheiro Carlos Cardoso lembrou a importância da formação e informação daqueles que cadastram os dados no sistema.

e) Junho

- A SME encaminhou a atualização da composição do CACS-FUNDEB ao Sr. Prefeito, para publicação;
- Foi aprovado o texto a ser incluído na página do Conselho no Portal da SME;
- A SME analisou os ofícios do Conselho, cuja resposta foi lida na reunião e pode ser sintetizada conforme segue:
 - i) A dispensa de ponto é, somente, para representantes dos segmentos de diretor, professor e servidor técnico-administrativo; poderá ser concedido termo de posse e certificado aos conselheiros, para registrar e formalizar sua participação no Colegiado;
 - ii) Será disponibilizado carro apenas para pais e alunos;
- Os Conselheiros Rafael Palhares e Ana Beatriz Terra se reuniram com a Conselheira Sueli Mondini, por três vezes, para analisarem os documentos que permitem o acompanhamento da repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no período de janeiro a abril de 2017; Não conseguiram concluir os trabalhos pois eram muitos os dados e a Sra. Sueli entrou em férias; Foi sugerida a elaboração de um manual, com os passos para a realização da análise da prestação de contas;
- Foi dado o aceite na prestação de contas do PNATE 2016;

IV – Considerações Finais

Evidencia-se, no presente relatório, que o CACS-FUNDEB está ativo e em dia com os relatórios de prestação de contas.

Dentre as ações propostas pelo Colegiado, para realização no 2º semestre de 2017 e no ano de 2018, estão:

- a) Elaborar um manual para orientar os Conselheiros na análise da prestação de contas do FUNDEB;
- b) Realizar reuniões formativas com os Conselheiros;
- c) Acompanhar o Censo Escolar, adotando as medidas necessárias junto à SME para garantir a exatidão dos registros, já que esses dados são utilizados para o cálculo do valor a ser repassado ao Município;
- d) Acompanhar a proposta orçamentária anual.